



PORTARIA Nº 78/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

*“Designa Coordenador da Coordenação e
Fiscalização do Transporte Escolar.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **ERIVALDO TOMAZ SANTANA**, **Diretor do Departamento de Transporte Público e Trânsito**, cadastro nº 1797, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para responder pela **Coordenação e Fiscalização do Transporte Escolar**, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2018.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Cleves de Oliveira Serra
Secretário Municipal de Educação